



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8501404-35.2021.8.06.0026.

Classe: Pedido de Providências.

Assunto: Tentativa de fraude/falsidade ideológica.

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia.

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 132/2022/CGJCE

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia comunica a tentativa de fraude/falsidade ideológica ocorrida no 2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Cacoal/RO, informando, ainda, que **Silvia Mara Pedroso Neres de Andrade é casada com Jasiel Rodrigues de Souza**, com o intuito de evitar a possível continuidade da prática delituosa (fls. 02-36 e 39-73).

Oficie-se a todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, e aos Juízes Corregedores Permanentes, via Malote digital, para ciência.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia a providência adotada.

Empós, **arquive-se**, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade registral.

Cópia desta decisão servirá como ofício circular com cópia das fls. 02-36.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, hora e data da assinatura eletrônica.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220211773103

Nome original: SEI_0001754_40.2021.8.22.8800.pdf

Data: 18/05/2021 09:55:02

Remetente:

Karime Correa da Silva

DEPEX - Departamento Extrajudicial

Tribunal de Justiça de Rondônia

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, Segue Anexo: Ofício circular - CGJ 112 2021 e Documentos. Atenciosamente, Karime.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

OFÍCIO CIRCULAR - CGJ Nº 112/2021

Às Corregedorias dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal Às Serventias Extrajudiciais de Rondônia

Assunto: Comunicado de tentativa de fraude - falsidade ideológica em serventia extrajudicial.

Prezados,

De ordem do Exmo. Juiz Auxiliar da CGJ/TJRO, Dr. Fabiano Pegoraro Franco, serve o presente para encaminhar o Ofício n. 13/2021 e anexos oriundo do 2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Cacoal/RO, no qual a delegatária comunica tentativa de fraude/falsidade ideológica ocorrida na citada serventia extrajudicial, a fim de que tomem conhecimento e repassem aos prepostos, reforçando o dever de zelo e cautela que é de praxe na lida dos registradores e notários em nosso Estado.

No que diz respeito às Corregedorias dos demais Estados e DF solicitamos que seja replicado às respectivas serventias extrajudiciais.

O presente expediente não carece de resposta.

Renovamos os votos de estima e a CGJ/TJRO permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MOISÉS VICTOR PESSOA SANTIAGO, Diretor (a) de Divisão**, em 17/05/2021, às 13:16 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2206201** e o código CRC **06D09B29**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220211754312

Nome original: ocorrencia.pdf

Data: 04/05/2021 10:21:34

Remetente:

Janete Vieira Costa Coelho Lara

Gab. Des. Valdeci Castellar Citon

TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
POLÍCIA CIVIL



OCORRÊNCIA Nº 42420/2021
(Versão:1)

Registrada em 23/03/2021, às 17h51min na 1^a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - CACOAL
 Sob Responsabilidade Da 1^a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - CACOAL

* USO EXCLUSIVO PARA PROCEDIMENTO POLICIAL *

Natureza(s): **FALSIDADE IDEOLÓGICA (Consumado)**, Relevância: Criminal. Data do fato: 08/09/2020. Período: Manhã. Local do Fato: Outros estabelecimentos.

Endereço do fato: Rua RUA DO PIONEIROS, 2289, Centro, Perímetro: urbano. Distrito: Cacoal. Município: Cacoal. UF:RO.

Envolvidos (FALSIDADE IDEOLÓGICA)

Comunicante: MIZAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Autor do fato: SILVIA MARA PEDROSO NERES

ENVOLVIDOS

Nome civil: MIZAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA

Nome social: Não informado

Presente no plantão: Sim

Nascimento: 07/03/1973, Idade: 47 anos, Gênero: Masculino

Documentos:224870518 SSP SP (RG) 136.415.178-26(CPF) 01858218290(CNH)

Filiação: Pai: Anizio Gonçalves de Oliveira. Mãe: Natalina da Silva de Oliveira.

Naturalidade/UF: Fátima do Sul/Mato Grosso do Sul. Estado Civil: Casado(a). Escolaridade: Não informado. Apelido: Não informado

Endereço Residencial: Raimundo Gomes, 2418, Morada do Bosque. Cidade/UF Cacoal/RO. Telefone: Não informado. Celular: (69) 9996-73288. E-Mail: Não informado

Profissão: Não informado. Empresa: Não informado. Endereço Comercial:Não informado. Telefone de Contato: Não informado

Estado Físico: Normal. Tipo de Lesão: Não informado

Envolvimentos: **FALSIDADE IDEOLÓGICA(Comunicante),**

Nome civil: SILVIA MARA PEDROSO NERES

Nome social: Não informado

Presente no plantão: Não

Nascimento: 14/05/1993, Idade: 27 anos, Gênero: Feminino

Documentos:2451101-3 SSP MT (RG) 048.323.911-94(CPF)

Filiação: Mãe: Zenir Pedroso Neres. Pai: Jose Carlos Neres.

Naturalidade/UF: Ji-Paraná/Rondônia. Estado Civil: Casado(a). Escolaridade: Não informado. Apelido: Não informado

Endereço Residencial: AV DAS COMUNICAÇÕES, 2713, Teixeirão. Cidade/UF Cacoal/RO. Telefone: Não informado. Celular: (66) 9843-08871. E-Mail: Não informado

Profissão: DO LAR. Empresa: Não informado. Endereço Comercial:Não informado. Telefone de Contato: Não informado

Estado Físico: Desconhecido. Tipo de Lesão: Não informado

Envolvimentos: **FALSIDADE IDEOLÓGICA(Autor do fato),**

Modus operandi:

HISTÓRICO

Compareceu a esta delegacia de polícia, o comunicante relatando o seguinte fato: que a autora do fato qualificada, se casou no cartório da cidade de Rondonópolis/MT, na data de 14/12/2013, posteriormente deu entrada ao processo de casamento no 2º ofício de registro civil e tabelionato de notas desta cidade de Cacoal/RO, apresentando certidão de nascimento, onde ocorreu o procedimento normal e realizado o casamento em 01/10/2020. Ocorre que, em janeiro de 2021, Silvia, protocolou neste mesmo ofício, um procedimento para lavratura de compra e venda de imóvel. Que ao iniciar os trabalhos, o preposto identificou na matrícula do imóvel, que a mesma encontra-se divorciada.

23/03/2021

42420/2021

Dianete da situação e ela ter casado neste ofício, o preposto indagou a mesma quanto à situação dos fatos, o qual a mesma relatou que todos os documentos feitos no cartório de Rondolândia eram falsos e inclusive o responsável pelo cartório tinha sido preso e que havia sido devolvido todos os documentos para a mesma. Esta serventia encaminhou o ofício ao cartório de Comodoro/MT, o qual é responsável pelo acervo da serventia de Rondolândia/MT, onde respondeu que a mesma realmente havia se casado lá e posteriormente divorciado e que não foi encontrada nenhuma certidão de nascimento das partes, apenas um processo com poucos documentos. Informou ainda que não encontrou nenhum arquivo ou documentos para ser utilizados na escritura de divórcio, conforme livro 2R folha 03 e não soube informar porque as partes não procurou o antigo tabelião para que averbasse a margem do casamento à averbação do divórcio. Informou ainda que na serventia de Rondolândia/MT, na responsabilidade do tabelião Evandro Ribeiro Campos, existia inúmeras irregularidades.

Ocorrência registrada por: ANTONIO ASSUNÇÃO GOVEIA - Agente de Polícia - 300060039

DESPACHOS



Habilitados em 28/09/2020 Selo Digital de Fiscalização nºK1AAB13688-F30FF
Protocolo Nº 340/2020 Processo nº 338/2020 Fls. 01
Data Prevista: ____ / ____ / ____ Local: _____



Realizado em 08/10/2020, às 15:30 horas

Registrado no Livro B-18, às Fls. 144 sob Nº 4444

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Rondônia

Município e Comarca de Cacoal

2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e 2º Tabelionato de Notas

Rua dos Pioneiros, 2289, CNPJ.04.698.106/0001-61, Centro - 76963-726 - Fone/Fax (69) 3441.4269

FRANCINETE LIMA D'AVILA

OFICIAL

AUTOS DE HABILITAÇÃO DE CASAMENTO

Contraentes

JASIEL RODRIGUES DE SOUZA
SILVIA MARA PEDROSO NERES

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (08/09/2020), neste Oficio, autuo os documentos que adiante seguem. E para constar fiz, este autuação.
Eu, _____ Francinete Lima D'Avila, Oficial, subscrevi e dou fé.

Fls: _____

PETIÇÃO INICIAL

A ILMA. SENHORA OFICIAL DO 2º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DESTA COMARCA DE CACOAL - RO.

JASIEL RODRIGUES DE SOUZA e SILVIA MARA PEDROSO NERES,

pretendendo casar-se, apresentam, para a necessária habilitação, os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro e requerem que, o regime seja de Comunhão Parcial de Bens e após o casamento ele continuará a adotar o nome de JASIEL RODRIGUES DE SOUZA e ela passará a adotar o nome de SILVIA MARA PEDROSO NERES RODRIGUES, à vista dos mesmos, após, autuados e devidamente processados, seja lavrado o edital de proclamas de seu casamento, afixando-o em local de costume, publicando-o no Diário da Justiça, e que após decorrer o prazo legal, e não houver impedimentos, digne-se Vossa Senhoria a certifica-los habilitados a requerer a celebração de seu Casamento.

Nestes termos,
Pedem deferimento.
Cacoal-RO, 08 de setembro de 2020.

Jasiel Rodrigues de Souza
JASIEL RODRIGUES DE SOUZA

Silvia Mara Pedroso Neres
SILVIA MARA PEDROSO NERES

CERTIFICO que as assinaturas supra de JASIEL RODRIGUES DE SOUZA e SILVIA MARA PEDROSO NERES foram lançadas na minha presença. Cacoal, 08 de setembro de 2020.
Francinete Lima D'Avila Tabeliã

Fls: _____

ILMA. SENHORA OFICIAL DO REGISTRO CIVIL.

Nos, JASIEL RODRIGUES DE SOUZA e SILVIA MARA PEDROSO NERES, pretendendo casar-se, apresentam, para a necessária habilitação, os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro e requerem que, à vista dos mesmos, autuados e devidamente processados, seja lavrado o edital de proclamas de seu casamento, afixando-o em local de costume, e, após decorrido o prazo legal, e não aparecendo impedimentos, digne-se Vossa Senhoria certificar acharem-se habilitados a REQUERER a celebração do seu casamento.

Nestes termos,
Pedimos deferimento.

Cacoal-RO, 08 de setembro de 2020.

Jasiel Rodrigues de Souza
JASIEL RODRIGUES DE SOUZA

Silvia Mara Pedroso Neres
SILVIA MARA PEDROSO NERES

CERTIFICO que as assinaturas supra de JASIEL RODRIGUES DE SOUZA e SILVIA MARA PEDROSO NERES foram lançadas na minha presença.
Cacoal, 08 de setembro de 2020.

Francinete Lima D'Avila
Tabelião

Fls: _____

DECLARAÇÃO DOS CONTRAENTES

JASIEL RODRIGUES DE SOUZA e SILVIA MARA PEDROSO NERES, para fins de Casamento Civil, de acordo com o artigo 1.525, inciso I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, declaram:

QUE ELE, é de nacionalidade brasileiro, Barbeiro, divorciado, são convivente em união estável, com trinta e três (33) anos de idade, natural de Rolim de Moura-RO, onde nasceu no dia 01 de junho de 1987, residente e domiciliado à Av. das Comunicações, 2713, Teixeirão, em Cacoal-RO, CEP: 76.965-580, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.109.198-73, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1438398-SESDC/RO, emitida em 18/09/2014, filho de **Expedito Rodrigues de Souza** e de **Ana Mendonça de Souza**, brasileiros, casados, agricultores, ele email : não consta, ela email : não consta, residentes e domiciliados em Colniza/MT.

QUE ELA, é de nacionalidade brasileira, funcionária pública, solteira, são convivente em união estável, com vinte e sete (27) anos de idade, natural de Ji-Paraná-RO, onde nasceu no dia 14 de maio de 1993, residente e domiciliada à Av. das Comunicações, 2713, Teixeirão, em Cacoal-RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.323.911-94, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2451101-3-SSP/MT, emitida em 09/02/2010, filha de **José Carlos Neres** e de **Zelir Pedroso Neres**, brasileiros, casados, ele encarregado, email : não consta, ela do lar, email : não consta, residentes e domiciliados em Rondolândia /MT.

Que eles, não são parentes entre si, em grau proibido pela Lei, nem existe impedimento que os inibam de casar, e que têm conhecimento dos fatos que podem ocasionar a invalidade do casamento, bem como sobre os diversos regimes de bens, determinando que o regime de bens a vigor a partir do mesmo seja o de **Comunhão Parcial de Bens**.

Que após o casamento, o declarante, **continuará a adotar o nome de JASIEL RODRIGUES DE SOUZA**.

Que após o casamento, a declarante, **passará a adotar o nome de SILVIA MARA PEDROSO NERES RODRIGUES**

Cacoal-RO, 08 de setembro de 2020.

Jasiel Rodrigues de Souza
JASIEL RODRIGUES DE SOUZA

Silvia Mara Pedroso Neres
SILVIA MARA PEDROSO NERES

CERTIFICO que as assinaturas supra de JASIEL RODRIGUES DE SOUZA e SILVIA MARA PEDROSO NERES foram lançadas na minha presença.
Cacoal, 08 de setembro de 2020.

Francinete Lima D'Avila
Tabeliã

DECLARAÇÃO

JASIEL RODRIGUES DE SOUZA, Divorciado, Barbeiro, natural de Rolim de Moura-RO, residente e domiciliado à Av. das Comunicações, 2713, Teixeirão, em Cacoal-RO, declara, para os devidos fins, que **na dissolução do casamento anterior com FABRICIA GOMES DA SILVEIRA, não possui bens a partilhar.**

Declara ainda, sob penas da Lei, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas e criminais a que está sujeito(a), caso o que aqui declarou não porte estritamente a verdade, conforme o artigo 2º da Lei 7.115/83.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Cacoal-RO, 08 de setembro de 2020.

JASIEL RODRIGUES DE SOUZA

CERTIFICO que a assinatura supra de JASIEL RODRIGUES DE SOUZA foi lançada na minha presença.
Cacoal, 08 de setembro de 2020.

Francinete Lima D'Avila
Tabeliã

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

JASIEL RODRIGUES DE SOUZA

CPF

Sem Informação

FABRICIA GOMES DA SILVEIRA

Sem Informação

MATRÍCULA:
063925 01 55 2010 2 00012 041 0000682 39

NOME COMPLETO DE SOLTEIRO, DATA E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUGE
JASIEL RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, natural de Rolim de Moura-RO,
nascido aos 01 de junho de 1987, filho de EXPEDITO RODRIGUES DE SOUZA e de ANA MENDONÇA DE SOUZA.

FABRICIA GOMES DA SILVEIRA, brasileira, natural de Alvorada D'Oeste-RO,
nascida aos 29 de janeiro de 1994, filha de JOÃO FONTOURA DA SILVEIRA e de DAURILEIA GOMES DA SILVEIRA.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO DIA MÊS ANO

Trinta de abril de dois mil e dez. 30 04 2010

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR

JASIEL RODRIGUES DE SOUZA (o mesmo nome) e FABRICIA GOMES DA SILVEIRA RODRIGUES

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES

Livro: B - 012, Folha: 41, Termo: 682.

Casamento Realizado neste Cartório.

AVERBAÇÃO: O Casal acima DIVORCIOU-SE CONSENSUALMENTE por Sentença proferida nos Autos nº 7003638-14.2020.8.22.0007, pelo M.M Juiz da Direito da 4ª Vara Civil da Comarca de Cacoal-RO, Dr. Mario Jose Milani e Silva, em data de 10/10/2019. Transito em Julgado 10/10/2019. A Cônjugue voltará a usar seu nome de Solteira, ou seja, "FABRICIA GOMES DA SILVEIRA ". Vila Operária, 20/07/2020.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	****	****	***	***
PIS/NIS	****	****	***	***
Passaporte	****	****	***	***
Cartão Nacional de Saúde	****	****	***	***

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	****	****	***	***

CEP Residencial	78.700-000	Grupo Sanguíneo	***
-----------------	------------	-----------------	-----

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Cartório Distrital de Vila Operária

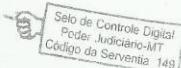
Avenida Castelo Branco, nº 215, Vila Operária,
CEP: 78.720-630 - Telefone: (66) 3426-2507
Maria Alves Dias - Oficial do Registro Civil
E-mail: cartoriovilaoperaria@terra.com.br
Rondonópolis, Estado de Mato Grosso

O referido é verdade. Dou fé.
Vila Operária, 27 de Julho de 2020.


Assinatura do Oficial

Cartório Vila Operária
Elizete Marques Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 28
BLM 39059 RS: 32,10
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos





 <p>energisa</p> <p>JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA AV DAS COMUNICAÇÕES 2713 SL CABELO TEIXEIRAO</p>		<small>ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia CNPJ: 05.914.650/0001-61 Insc. Estadual: 255637 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série 8-B1 Série especial ce impressão autorizada pela SEFAZ/06/98</small>	
SEU CÓDIGO 0522076-9			
<small>Para contato com a Energisa, formar o seu NÚMERO Nº da Nota Fiscal</small>			
CEP: 76.965-580 - CACOAL		<small>Termo Social de Energia Elétrica - TSEE é criado pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.</small>	
CONTA MES: 08/2020		VENCIMENTO: 05/09/2020	TOT. KWB FATUR. 343
DATAS LEITURA ATUAL: 27/07/2020 LEITURA ANTERIOR: 27/07/2020 PRÓXIMO MÊS: 28/09/2020 EMISSÃO: 25/08/2020 Dias de Consumo: 31 FCAM*		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA CÓD. FATURAMENTO: 3.1.1.1.2 MOD. TARIFARIA: BIFÁSICA CLASSIFICAÇÃO: COMERCIAL MEDIDOR (ES): BFJ10701629 FORM. FAT.: NORMAL	
KWB LEIT. ATUAL: 44259 LEIT. ANT.: 44259 CONSTANTE: 1,000 APURADA: 343 RESÍDUO: 0 MEDIÓ: 343 FATURADO: 343		INJETADO INJETADO: 44002 INJETADO: 1,000 INJETADO: 343 INJETADO: 343 INJETADO: 343 INJETADO: 343	
CONTAS EM DEBITO 06/2020 298,04 07/2020 298,04 06/2020 262,39 05/2020 250,13 04/2020 257,13 02/2020 394,14		TIENS DE FATURA CONTR. ILUMINACAO PUB. (COŚIP) 343 A R\$ 0,768314 = 263,53 13,83	
TARIFA SEM TRIBUTOS: 0 A 343= 0,57682			
MENSAGENS IMPORTANTES			
<small>DEBITOS JA REAVISADOS</small> Informados existir(em) débitos(s) vencido(s) no valor de R\$ Mes/Ano Valor R\$ 06/2020 298,04 07/2020 298,04 06/2020 262,39 05/2020 250,13 04/2020 257,13 02/2020 394,14			
<small>DEVIDO A REMANEJAMENTO DE ROTA, SERA ALTERADO SEU INTERVALO DE DIAS DE LEITURA EM RELACAO AO FATURAMENTO DESTE MES. ESTE COMUNICADO ATENDE O ART. 84 RES. ANEEL 414/2010.</small>			
<small>RESERVADO AO FISCO: D430.91BE-6294.F0E2.8AE1.BE83.B987.F338</small>			
CÓD. DA TARIFA RES. ANEEL 188/05 ENERGIA: 45,73 120,45 DISTRIBUIÇÃO: 18,76 49,45 TRANSMISSÃO: 1,79 4,72 TRIBUTOS: 24,91 65,67 ENC. SETORIAIS: 8,81 23,24		INDICADORES DE CONTINUIDADE APURADO MENSAL: 0,10 DIC 1,00 DIC 0,10 DICRI LIMITE MENSAL: 6,47 3,67 3,80 TRIM: 12,94 7,35 ANUAL: 25,89 14,70 CONJ. ELTR: CACOAL MÊS DE REFERÊNCIA: 06/2020 ENC. USD RS: 101,09	
IMPOSTOS BASE DE CÁLCULO: 20,00 ICMS TARIFA: 52,70 ICMS SUBV: 52,70 TOTAL ICMS: 0,87 2,31 PIS/PASEP: 4,04 10,66 COFINS: 413		HISTÓRICO DE CONSUMO (KWB) JUN/20 370 MAR/20 344 NOV/19 472 JUN/20 327 FEV/20 469 OUT/19 456 MAI/20 299 JAN/20 480 SET/19 537 ABR/20 323 DEZ/19 467 AGO/19 426 MÉDIA ANUAL: 00083	
ROTEIRO: 217-011-25-09-000834 SEQ.: 00083		0522076-9 TOTAL A PAGAR R\$ 277,30 MES. FATURADO 08/2020 VENCIMENTO 05/09/2020 Nº da Nota Fiscal: 2009304 FCAM*	

REPÚBLICA FEDERATIVA



ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ

63 61099/0001-88
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Marechal Rondon, N° 557
(centro) - CEP 76.900-000
JI-PARANÁ - RO
CIDADE DE JI-PARANÁ
DISTRITO DA SEDE

BRAZIL

CARTÓRIO COMENDADOR HERMENEGILDO

Hermenegildo Trindade Fernandes
OFICIAL

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 173 Vº do Livro A 96, sob Nº de
Ordem 63.968 foi lavrado o assento do nascimento de "SILVIA MARA PEDROSC
NERES/
do sexo Feminino, nascida no dia Quarto (14) de Maio (05) de
mil novecentos e noventa e três (1993)
às 19:55 horas, em Maternidade Municipal,
de Ji - Paraná
filha de JOSÉ CARLOS NERES, nat. Paraná, lavrador,
e de Dona ZELIR PEDROSC NERES nat. Nova Prata - Paraná com 20 anos da idade.
Sendo avós paternos "LUIZ JOSÉ NERES"
e Dona "MARIA ALEXANDRE NERES"
e avós maternos "JOSÉ PEDROSC"
e Dona "MARIA BENETTI PEDROSC"
O assento foi lavrado em 24 de Maio de 1993 tendo sido declarante
o próprio pai da registranda.
e serviram de testemunhas As constantes no termo

Observações: Os pais são casados civilmente neste cartório, residem: Linha 86, Projeto Riachuelo, nesta cidade. (Registro feito nos termos do artigo 50 da lei 6.015 de 31/12/73) é o 2º filho do casal na ordem de filiação.

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

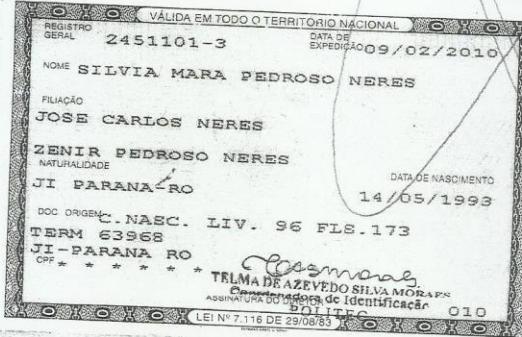
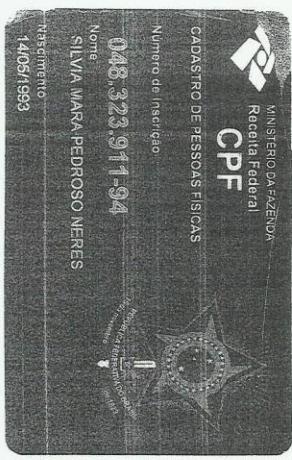
COMARCA DE JI-PARANÁ - RO

CUSTAS COBRADAS (R\$)

(art. 14 - Lei N° 6015 de 31/12/73)

Ji-Paraná, 24 de Maio de 1993

COMARCA DE JI-PARANÁ - RO
HERMENEGILDO TRINADE FERNANDES
Oficial de Registro Civil
G.R.P. 006.002.202.12

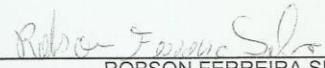


Fls: _____

DECLARAÇÃO DE TESTEMUNHAS

Os abaixo-assinados, ROBSON FERREIRA SILVA, Brasileiro, casado, natural de Cacoal/RO, nascido no dia 20/10/1988, com 31 anos de idade, estoquista, inscrito no CPF/MF nº 530.322.252-72, portador da Cédula de Identidade nº 1047349 - SESDC/RO, emitida em 19/01/2007, residente e domiciliado à Rua Presidente Arthur Costa e Silva, 1854, Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, email : não consta, filho de Ozias Honorato da Silva, Maria das Dores da Silva Ferreira e, MONICA MARTA MARIA HENKE MEDEIROS, Brasileira, casada, natural de Sao Gabriel da Palha/ES, nascida no dia 07/12/1986, com 33 anos de idade, refiladora, inscrita no CPF/MF nº 868.761.802-63, portadora da Cédula de Identidade nº 919714 - SESDC/RO, emitida em 13/05/2004, residente e domiciliada à Rua Luiz Carlos Ubeda, 3930, Vilage do Sol II, email : não consta, filha de Martins Augusto Frederico Hencke, Ilda Estrela Hencke, para fins de casamento, declaram e atestam que conhecem os nubentes, **JASIEL RODRIGUES DE SOUZA**, de estado civil **divorciado**, natural de Rolim de Moura-RO, residente e domiciliado à Av. das Comunicações, 2713, Teixeirão, em Cacoal-RO, CEP: 76.965-580, filho de Expedito Rodrigues de Souza e de Ana Mendonça de Souza, e **SILVIA MARA PEDROSO NERES**, de estado civil **solteira**, natural de Ji-Paraná-RO, residente e domiciliado à Av. das Comunicações, 2713, Teixeirão, em Cacoal-RO, filha de José Carlos Neres e de Zelir Pedroso Neres; que os referidos nubentes não são parentes entre si em grau proibido pela Lei; e que tão pouco existem impedimentos que os inibam de casar; corroborando, ainda, todas as declarações prestadas ao Oficial do Registro Civil.

Cacoal-RO, 08 de setembro de 2020.



ROBSON FERREIRA SILVA



MONICA MARTA MARIA HENKE MEDEIROS

CERTIFICO que as assinaturas supra de ROBSON FERREIRA SILVA e MONICA MARTA MARIA HENKE MEDEIROS foram lançadas na minha presença.
Cacoal, 08 de setembro de 2020.

Francinete Lima D'Avila
Tabeliã

Livro: D-022
Térmo: 000868

República Federativa do Brasil
Estado de Rondônia
Município e Comarca de Cacoal
2º Cartório de Registro Civil e Tab. Notas de Cacoal
Rua dos Pioneiros, 2289 - Bairro Centro - (69)-3441-4269 -
cartoriodavila@gmail.com
FRANCINETE LIMA D'AVILA
Oficial / Tabeliã

Folhas: 168

EDITAL DE PROCLAMAS

Matrícula

095794 01 55 2020 6 00022-168 0000868 21

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

JASIEL RODRIGUES DE SOUZA, de nacionalidade brasileiro, Barbeiro, divorciado, natural de Rolim de Moura-RO, onde nasceu no dia 01 de junho de 1987, portador do CPF 359.109.198-73, e do RG 1438398/SESDC/RO - Expedido em 18/09/2014, residente e domiciliado à Av. das Comunicações, 2713, Teixeirão, em Cacoal-RO, CEP: 76.965-580, continuou a adotar o nome de JASIEL RODRIGUES DE SOUZA, , filho de Expedito Rodrigues de Souza e de Ana Mendonça de Souza; e.

SILVIA MARA PEDROSO NERES, de nacionalidade brasileira, funcionária pública, solteira, natural de Ji-Paraná-RO, onde nasceu no dia 14 de maio de 1993, portadora do CPF 048.323.911-94, e do RG 2451101-3/SSP/MT - Expedido em 09/02/2010, residente e domiciliada à Av. das Comunicações, 2713, Teixeirão, em Cacoal-RO, passou a adotar no nome de SILVIA MARA PEDROSO NERES RODRIGUES, , filha de José Carlos Neres e de Zelir Pedroso Neres..*

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente que será afixado nesta serventia e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

Cacoal-RO, 08 de setembro de 2020.

Francinete Lima D'Avila
Oficial / Tabeliã

do RG 0.0000-000 XXX/XX - Expedido em 00/00/0000 (Não Cadastrado), residente e domiciliado à Rua Lorival Martins Vieira, 4007, Teixeirão, em Cacoal-RO, continuou a adotar o nome de ZACARIAS INACIO DE OLIVEIRA, , filho de João Custodio de Oliveira e de Maria gilberto de 1969, portadora do CPF 419.543.782-20, e do RG 623.538/SSP/RO - Expedido em 13/05/1996, residente e domiciliada à Rua Silva e de Valdeci Maria da Siva. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente que será afixado nesta serventia e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

Estado de Rondônia

Município e Comarca de Cacoal

2º Cartório de Registro Civil e Tab. Notas de Cacoal
Rua dos Pioneiros, 2289 - Bairro Centro - (69)-3441-4269 -
cartoriiodavila@gmail.com

FRANCINETE LIMA D'AVILA

Oficial / Tabelião

EDITAL DE PROCLAMAS

Matrícula 095794 01 55 2020 6 00022 168 0000868 21

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: JASIEL RODRIGUES DE SOUZA, de nacionalidade brasileiro, garbeiro, divorciado, natural de Rolim de Moura-RO, onde nasceu no dia 01 de junho de 1987, portador do CPF 359.109.198-73, e do RG 1438398/SESDC/RO - Expedido em 18/09/2014, residente e domiciliado à Av. das Comunicações, 2713, Teixeirão, em Cacoal-RO, CEP: 69.965-580, continuou a adotar o nome de JASIEL RODRIGUES DE SOUZA, , filho de Expedite Rodrigues de Souza e de Ana Mendonça de Souza; e SILVIA MARA PEDROSO NERES, de nacionalidade brasileira, funcionária pública, solteira, natural de Ji-Paraná-RO, onde nasceu no dia 14 de maio de 1993, portadora do CPF 048.323.911-94, e do RG 2451101-3/SSP/MT - Expedido em 09/02/2010, residente e domiciliada à Av. das Comunicações, 2713, Teixeirão, em Cacoal-RO, passou a adotar no nome de SILVIA MARA PEDROSO NERES RODRIGUES, , filha de José Carlos Neres e de Zelir Pedroso Neres. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente que será afixado nesta serventia e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

Estado de Rondônia

Município e Comarca de Cacoal

2º Cartório de Registro Civil e Tab. Notas de Cacoal
Rua dos Pioneiros, 2289 - Bairro Centro - (69)-3441-4269 -
cartoriiodavila@gmail.com

FRANCINETE LIMA D'AVILA

Oficial / Tabelião

EDITAL DE PROCLAMAS

Matrícula 095794 01 55 2020 6 00022 169 0000869 21

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: UANDERSON RODRIGUES DE MELO, de nacionalidade brasileiro, agricultor, solteiro, natural de Cacoal-RO, onde nasceu no dia 31 de agosto de 1992, portador do CPF 021.020.612-80, e do RG 1010282/SESDC/RO - Expedido em 14/03/2006, residente e domiciliado na Linha 08, Lote 49, Gleba, 08, Zona Rural, em Cacoal-RO, CEP: 76.960-889, continuou a adotar o nome de UANDERSON RODRIGUES DE MELO, , filho de Joaquim Rodrigues de Melo e de Ednéria Rodrigues de Assis Melo; e NATALIA PEZZIN, de nacionalidade brasileira, agricultora, solteira, natural de Cacoal-RO, onde nasceu no dia 21 de janeiro de 1998, portadora do CPF 040.029.182-70, e do RG 1416674/SSDC/RO - Expedido em 29/04/2014, residente e domiciliada na Linha 12, Lote 72 Gleba, 11, Zona Rural, em Cacoal-RO, CEP: 76.968-899, continuou a adotar no nome de NATALIA PEZZIN, , filha de Álecmar Pezzin e de Solange Corrêa do nascimento. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente que será afixado nesta serventia e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

Estado de Rondônia

Município e Comarca de Cacoal

2º Cartório de Registro Civil e Tab. Notas de Cacoal
Rua dos Pioneiros, 2289 - Bairro Centro - (69)-3441-4269 -
cartoriiodavila@gmail.com

FRANCINETE LIMA D'AVILA

Oficial / Tabelião

EDITAL DE PROCLAMAS

Matrícula 095794 01 55 2020 6 00022 170 0000870 06

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: VINICIUS XAVIER DA SILVA RAMOS, de nacionalidade Brasileiro, pintor, solteiro, natural de Cacoal-RO, onde nasceu no dia 29 de agosto de 1996, portador do CPF 035.317.172-78, e do RG 1361367/SESDC/RO - Expedido em 10/04/2013, residente e domiciliado à Rua Ernesto de Lazar, 4021, Teixeirão, em Cacoal-RO, CEP: 76.965-588, continuou a adotar o nome de VINICIUS XAVIER DA SILVA RAMOS, , filho de Fideles Soares Ramos e de Euzenir Xavier da Silva Ramos; e TAYSA LOHANE DA SILVA ARAUJO, de nacionalidade brasileira, merendeira, solteira, natural de Cacoal-RO, onde nasceu no dia 13 de julho de 1995, portadora do CPF 025.428.752-27, e do RG 1261458/SESDC/RO - Expedido em 02/08/2011, residente e domiciliada à Rua Das Associações, 3666, Josino Brito, em Cacoal-RO, CEP: 76.960-970, continuou a adotar no nome de TAYSA LOHANE DA SILVA ARAUJO, , filha de Ademilton Carlos de Araujo e de Juliana Dias da Silva. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente que será afixado nesta serventia e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

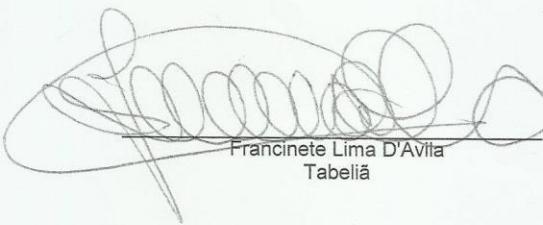
Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no site do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: <http://www.tjro.jus.br/novodiario/>

Fls: _____

- CERTIDÃO -

Certifico que em 08 de setembro de 2020, foi lavrado no livro competente, o Edital de Proclamas, incluso destes autos, o qual foi afixado no lugar de costume em 08/09/2020 e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, DJE nº 170/2020 em 10/09/2020. O referido é verdade e dou fé.

Cacoal-RO, 28 de setembro de 2020.

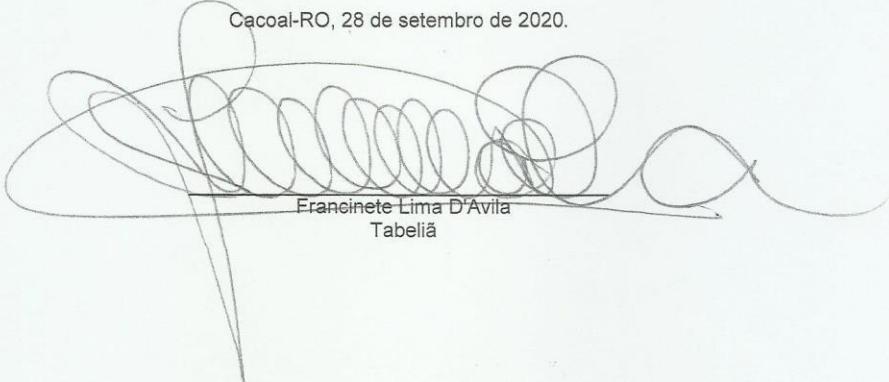


Francinete Lima D'Avila
Tabeliã

- CERTIDÃO -

Certifico que nos termos da Orientação Administrativa nº 02/2010 de 08/11/2010, Publicada no Diário da Justiça em 10/11/2010, expedido pelo Procurador Geral de Justiça e o Corregedor Geral do Ministério Público do Estado de Rondônia, e ainda nos termos do Ofício expedido em 09 de setembro de 2011 emitido pelo Promotor de Justiça, Dr. Fábio Rodrigo Casaril, desta Comarca de Cacoal-RO, bem como Ato Conjunto 001/2010-PGJ-CC, e amparado pelo art. 5º, inciso II, da Recomendação nº16, de 28/04/2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, que supre a intervenção do Ministério Público desta Comarca, nas habilitações de Casamento. Portanto faço constar que examinei os documentos apresentados neste Autos, verificando estarem em ordem. Assim, sendo preenchidas as formalidade legais, nada me opõe quanto a realização do Casamento de **JASIEL RODRIGUES DE SOUZA** e de **SILVIA MARA PEDROSO NERES**, sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, tendo em vista que, decorreu o prazo legal e não houve impedimentos. O referido é verdade, do que dou fé.

Cacoal-RO, 28 de setembro de 2020.



Francinete Lima D'Avila
Tabeliã

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 04.698.106/0001-61

Rua Dos Pioneiros, 2289 - Centro - CEP 76963-726

Cacoal/RO - Tel.: (69) 3441-4269 - cartoriodavila@gmail.com



Francinete Lima D'Avila

Tabeliã / Oficial

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

Matrícula

095794 01 55 2020 6 00022 168 0000868 21

CERTIFICO que, em virtude dos documentos legais que me foram apresentados os quais satisfazem as exigências do artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, pelos contraentes:

JASIEL RODRIGUES DE SOUZA e SILVIA MARA PEDROSO NERES

Sendo **QUE ELE** é de nacionalidade brasileiro, Barbeiro, divorciado, natural de Rolim de Moura-RO, onde nasceu no dia 01 de junho de 1987, residente e domiciliado à Av. das Comunicações, 2713, Teixeirão, em Cacoal-RO, CEP: 76.965-580, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.109.198-73, Cédula de Identidade RG. nº 1438398-SESDC/RO, emitida em 18/09/2014, filho de **Expedito Rodrigues de Souza** e de **Ana Mendonça de Souza**, brasileiros, casados, agricultores, ele email : não consta, ela email : não consta, residentes e domiciliados em Colniza/MT; e sendo **QUE ELA** é de nacionalidade brasileira, funcionária pública, solteira, natural de Ji-Paraná-RO, onde nasceu no dia 14 de maio de 1993, residente e domiciliada à Av. das Comunicações, 2713, Teixeirão, em Cacoal-RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.323.911-94, Cédula de Identidade RG. nº 2451101-3-SSP/MT, emitida em 09/02/2010, filha de **José Carlos Neres** e de **Zelir Pedroso Neres**, brasileiros, casados, ele encarregado, email : não consta, ela do lar, email : não consta, residentes e domiciliados em Rondolândia /MT; que declararam não ser parentes entre si, em grau proibido por Lei. Que optaram pelo regime de **Comunhão Parcial de Bens**, nos termos da Lei 6.515/77 e que após o Casamento o contraente continuará a usar o nome de **JASIEL RODRIGUES DE SOUZA** e a contraente passará a usar o nome de **SILVIA MARA PEDROSO NERES RODRIGUES**; e ainda tendo cumprido o disposto nos artigos 1.526 e 1.527 do mesmo Código, foi afixado no lugar de costume o Edital de Proclamas no dia 08/09/2020, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br) no dia 10/09/2020, DJE número: 170/2020, e que decorrido o prazo legal não houve quaisquer impedimentos. Portanto em conformidade com os artigos 1.531 e 1.532 do Código Civil Brasileiro, CERTIFICO que os Nubentes acima se acham habilitados para contrairem matrimônio dentro do prazo de noventa (90) dias, a contar da data desta Habilitação. Emolumentos: R\$83,00, Fuju: R\$16,60, Selo: R\$1,12, Fundep: R\$3,32, Fundimper: R\$6,22, Fumorpge: R\$2,49, Total = R\$127,75.

Cacoal-RO, 28 de setembro de 2020.

WEMERSON DOS SANTOS ROCHA

Escrevente Autorizado



K1AAB13688-F30FF

Confira a validade em

www.tjro.jus.br/consultas/validade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 04.698.106/0001-61

Rua Dos Pioneiros, 2289 - Centro - CEP 76963-726
Cacoal/RO - Tel.: (69) 3441-4269 - cartoriodavila@gmail.com



Francinete Lima D'Avila
Tabeliã / Oficial

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

Matrícula

095794 01 55 2020 6 00022 168 0000868 21

CERTIFICO que, em virtude dos documentos legais que me foram apresentados os quais satisfazem as exigências do artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, pelos contraentes:

JASIEL RODRIGUES DE SOUZA e SILVIA MARA PEDROSO NERES

Sendo **QUE ELE** é de nacionalidade brasileiro, Barbeiro, divorciado, natural de Rolim de Moura-RO, onde nasceu no dia 01 de junho de 1987, residente e domiciliado à Av. das Comunicações, 2713, Teixeirão, em Cacoal-RO, CEP: 76.965-580, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.109.198-73, Cédula de Identidade RG. nº 1438398-SESDC/RO, emitida em 18/09/2014, filho de **Expedito Rodrigues de Souza** e de **Ana Mendonça de Souza**, brasileiros, casados, agricultores, ele email : não consta, ela email : não consta, residentes e domiciliados em Colniza/MT; e sendo **QUE ELA** é de nacionalidade brasileira, funcionária pública, solteira, natural de Ji-Paraná-RO, onde nasceu no dia 14 de maio de 1993, residente e domiciliada à Av. das Comunicações, 2713, Teixeirão, em Cacoal-RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.323.911-94, Cédula de Identidade RG. nº 2451101-3-SSP/MT, emitida em 09/02/2010, filha de **José Carlos Neres** e de **Zelir Pedroso Neres**, brasileiros, casados, ele encarregado, email : não consta, ela do lar, email : não consta, residentes e domiciliados em Rondolândia /MT; que declararam não ser parentes entre si, em grau proibido por Lei. Que optaram pelo regime de **Comunhão Parcial de Bens**, nos termos da Lei 6.515/77 e que após o Casamento o contraente continuará a usar o nome de **JASIEL RODRIGUES DE SOUZA** e a contraente passará a usar o nome de **SILVIA MARA PEDROSO NERES RODRIGUES**; e ainda tendo cumprido o disposto nos artigos 1.526 e 1.527 do mesmo Código, foi afixado no lugar de costume o Edital de Proclamas no dia 08/09/2020, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br) no dia 10/09/2020, DJE número: 170/2020, e que decorrido o prazo legal não houve quaisquer impedimentos. Portanto em conformidade com os artigos 1.531 e 1.532 do Código Civil Brasileiro, CERTIFICO que os Nubentes acima se acham habilitados para contraírem matrimônio dentro do **prazo de noventa (90) dias**, a contar da data desta Habilitação. Emolumentos: R\$83,00, Fuju: R\$16,60, Selo: R\$1,12, Fundep: R\$3,32, Fundimper: R\$6,22, Fumorpge: R\$2,49, Total = R\$112,75.

Cacoal-RO, 28 de setembro de 2020.

WEMERSON DOS SANTOS ROCHA
Escrevente Autorizado



ESTAMOS NO ACESSO PÚBLICO NACIONAL QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

AO

ILMO. SENHOR JUIZ DE CASAMENTOS DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVIL E
TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL

Fls: _____

JASIEL RODRIGUES DE SOUZA e SILVIA MARA PEDROSO NERES, achando-se
habilitados a contrafrem matrimônio, requerem a Vossa Senhoria designe dia e hora para a
celebração do competente ato. Outrossim, levam ao conhecimento de Vossa Senhoria que
desejam que seu casamento se realize no dia, 01/10/2020, às 15h 30min, neste Ofício, na sala
de audiencia deste Juizado de Paz.

CIENTES que haverá uma tolerância máxima de 30 (trinta) minutos, sob pena de
não realização da celebração e necessidade de remarcação da data.

Nestes termos,
Pedem deferimento.
Cacoal-RO, 01/10/2020

Jasiel Rodrigues de Souza

Silvia Mara Pedroso Neres

SILVIA MARA PEDROSO NERES

CERTIFICO que as assinaturas supra de JASIEL
RODRIGUES DE SOUZA e SILVIA MARA PEDROSO
NERES foram lançadas na minha presença.
Cacoal, 01 de outubro de 2020.

Francinete Lima D'Avila
Tabeliã

De acordo, em 30/09/20

Agnaldo Marinho Rocha
Juiz de Casamento



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização
K1AAC10032-5772D Isento
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos/

CERTIDÃO DE CELEBRAÇÃO
JUIZ DE PAZ

Certifico que, hoje às quinze horas e trinta minutos, neste Ofício, na sala de audiencia deste Juizado de Paz, **CELEBREI** o Casamento lavrado sob nº de matrícula 095794 01 55 2020 2 00018 144 0004444 03, dos Nubentes: JASIEL RODRIGUES DE SOUZA e SILVIA MARA PEDROSO NERES RODRIGUES. Isento de Custas e Emolumentos. Selo Isento nº K1AAC10032-5772D Isento.

Cacoal – RO 01 de outubro de 2020

Agnaldo Marinho Rocha
Juiz de Paz

01/10/2020

Comunicação de Casamento Civil

Comunicação de Casamento Civil

Cacoal - 2º Ofício - RO
Francinete Lima D'Avila

Ao Rondonópolis - Distrito Vila Operária - MT
Código da comunicação: 18587490

Aos 01/10/2020 no livro B número 018, folhas 144, termo 004444 foi lavrado o assento de casamento civil de: JASIEL RODRIGUES DE SOUZA, o qual continuou com o mesmo nome, e SILVIA MARA PEDROSO NERES, a qual passou a assinar: SILVIA MARA PEDROSO NERES RODRIGUES.

Ele foi casado nesse registro civil em data de , no livro B número 12, às folhas 41, sob número 0682, filho de Expedito Rodrigues de Souza e Ana Mendonça de Souza.

OBSERVAÇÕES: Em Branco

Cacoal - RO, 01/10/2020
Operador: Francinete Lima D'Avila

01/10/2020

Comunicação de Casamento Civil

Comunicação de Casamento Civil

Cacoal - 2º Ofício - RO
Francinete Lima D'Avila

Ao Ji-Paraná - 1º Subdistrito - RO
Código da comunicação: 18587491

Aos 01/10/2020 no livro B número 018, folhas 144, termo 004444 foi lavrado o assento de casamento civil de: JASIEL RODRIGUES DE SOUZA, o qual continuou com o mesmo nome, e SILVIA MARA PEDROSO NERES, a qual passou a assinar: SILVIA MARA PEDROSO NERES RODRIGUES.

Ela registrada nesse registro civil no livro A número 96, às folhas 173, sob número 63968, filha de José Carlos Neres e Zelir Pedroso Neres, nascida aos 14/05/1993.

OBSERVAÇÕES: Em Branco

Cacoal - RO, 01/10/2020
Operador: Francinete Lima D'Avila

Instituto Geográfico Brasileiro - IGB




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização
K1AAB14911-F7F75
Confira a validade em
<https://sigar.tjro.jus.br/selofederal/consultaSelos.jsf>

Nome JASIEL RODRIGUES DE SOUZA ..	CPF 359.109.198-73 ..
Nome SILVIA MARA PEDROSO NERES RODRIGUES ..	CPF 048.323.911-94 ..

Matrícula
095794 01 55 2020 2 00018 144 0004444 03

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, nacionalidade, e filiações dos cônjuges

JASIEL RODRIGUES DE SOUZA, nascido aos 01 de junho de 1987, natural de Rolim de Moura-RO, de nacionalidade brasileiro, divorciado, Barbeiro, filho de Expedito Rodrigues de Souza e de Ana Mendonça de Souza, residente e domiciliado à Av. das Comunicações, 2713, Teixeirão, em Cacoal-RO, CEP: 76.965-580
SILVIA MARA PEDROSO NERES, nascida aos 14 de maio de 1993, natural de Ji-Paraná-RO, de nacionalidade brasileira, solteira, funcionária pública, filha de José Carlos Neres e de Zelir Pedroso Neres, residente e domiciliada à Av. das Comunicações, 2713, Teixeirão, em Cacoal-RO ..

Data do registro do casamento (por extenso)
Primeiro de outubro de dois mil e vinte .. Dia 01 Mês 10 Ano 2020

Regime de bens do casamento
Comunhão Parcial de Bens ..

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)
SILVIA MARA PEDROSO NERES RODRIGUES ..

Averbações/Anotações à acrescer

Casamento celebrado neste Ofício, na sala de audiência deste Juizado de Paz, perante o Juiz de Paz Agnaldo Marinho Rocha. Emolumentos: R\$18,63, Fuju: R\$3,73, Selo: R\$1,18, Fundep: R\$0,75, Fundimper: R\$1,40, Fumorpge: R\$0,56, Total = R\$26,25 ** 2ª via do termo lavrado em 01/10/2020.

Anotações de cadastro

1º Cônjugue

Tipo documento RG	Número 1438398	Data expedição 18/09/2014	Órgão expedidor SESDC/RO	Data de validade -----
CEP residencial 76.965-580	Grupo Sanguíneo			---

2º Cônjugue

Tipo documento RG	Número 2451101-3	Data expedição 09/02/2010	Órgão expedidor SSP/MT	Data de validade -----
----------------------	---------------------	------------------------------	---------------------------	---------------------------

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Nome do Ofício
2º OFÍCIO DE REG. CIVIS DAS PESSOAS NAT. E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL

Oficial Registrador
Francinete Lima D'Avila

Município e Comarca / UF
Cacoal - Estado de Rondônia

Endereço
**Rua dos Pioneiros, 2289 - cartoriodelavila@gmail.com
CEP: 76.963-726 - Fone/Fax: (69)3441-4269**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cacoal-RO, 29 de março de 2021.

Francinete Lima D'Avila
Tabeliã



2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Cacoal-RO
Rua dos Pioneiros, 2289
Cep: 76.963-726
Fone: (69)3441-4269
cartoriodelavila@gmail.com

ARPENBRASIL
Registro Poder Judiciário Nacional - RJN - Sistema de Registros e Processos Eletrônicos do Brasil

BA 008977100 BRF

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE COMODORO - MT

RAFAEL BÚLAU
Registrador Substituto

VALDECY ROCHA DE OLIVEIRA
Registradora Substituta

IONI ROCHA CARAPIÁ VICTOR
Registradora Substituta

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA
Registrador Oficial

Matrícula n. 10.384

Data: 20.4.2018

Livro: 002



Ficha: 001

Cod: 4366

IMÓVEL: Um imóvel situado no núcleo urbano da cidade de Rondolândia, circunscrição imobiliária de Comodoro, Estado de Mato Grosso, identificado como **Lote n. 19 (dezenove) da quadra n. 62 (sessenta e dois)**, do “Conjunto Habitacional Flor do Ipê”, com a área total de **200,00m²** (duzentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Coordenada Geográfica -10°50'49.73"S e 61°27'33.91"W, medindo 10,00 metros de frente, confrontando com rua Idalino Gomes de Oliveira (sul); 10,00 metros de fundos, confrontando com lote 08 (norte); 20,00 metros de lado direito confrontando com o lote 18 (Oeste); e 20,00 metros ao lado esquerdo, confrontando com o lote 20 (Leste). **Matrícula Anterior: 10.369**, deste RGI.

PROPRIETÁRIO(s): MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.221.486/0001-49, com sede administrativa na Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro, na cidade de Rondolândia-MT. Protocolo: 63.001 do livro n. 01 (Protocolo Geral), de 20.4.2018. Eu, Rogério Vilela, Rogério Vilela Victor de Oliveira, Oficial Registrador, dou fé. Emol.: Ato isento, conforme preceitos do art. 13, §1º, da LF n. 13.465/2017 c/c art. 290-A, da LF n. 6.015/1973. Selo Digital: BBY32307.

LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA

(Reurb-S / Lei Federal n. 13.465/2017)

R-1/10.384 – Protocolo: 63.236 – Comodoro, em 3.5.2018.

Pelo Título de Legitimação Fundiária extraído dos autos n. 223/2017 (Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social / Reurb-S), e respectiva Certidão de Regularização Fundiária (CRF) sob n. 001/2017, expedida em 21.2.2018, por seu representante legal, Sr. Agnaldo Rodrigues de Carvalho, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade com RG sob n. 977.314-SSP/MT e CPF/MF sob n. 560.023.512-72, domiciliado a Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n, bairro Colina Verde, em Rondolândia-MT; o Município de Rondolândia, retro qualificado, outorgou PROPRIEDADE DEFINITIVA do imóvel desta matrícula à Sra. SILVIA MARA PEDROSO NERES, brasileira, do lar, divorciada (conforme escritura pública de divórcio consensual lavrada às fls. 003, livro 02-R, pelo Cartório de Paz e Notas de Rondolândia), portadora da cédula de identidade com RG sob n. 2451101-3 SSP/MT e CPF 048.323.911-94; nascida em 14/05/1993, filha de Jose Carlos Neres e Zenir Pedroso Neres; residente e domiciliada na Rua da Idalino Gomes de Oliveira, n. 57, Quadra 62, lote 19, Conjunto habitacional Flor do Ipê, em Rondolândia-MT. ITBI: Dispensada a comprovação, nos termos do art. 13, §2º, da LF n. 13.465/2017. Emol.: Ato isento, conforme preceitos do art. 13, §1º, da LF n. 13.465/2017 c/c art. 290-A, da LF n. 6.015/1973. Eu, Rogério Vilela, Rogério Vilela Victor de Oliveira, Oficial Registrador, dou fé. Selo Digital: BBY32846.

EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL

AV-2/10.384 – Protocolo: 63.261 – Comodoro, em 4.5.2018.

Procedo a esta averbação para consignar que, conforme consta do processo de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S), relativamente ao Conjunto Habitacional Flor do Ipê (objeto da Certidão de Regularização Fundiária-CRF, de 21.2.2018), sobre o imóvel objeto desta matrícula foi edificado um prédio residencial, em alvenaria, medindo **36m²** de área construída. Eu, Rogério Vilela, Oficial Registrador, dou fé. Emol.: Ato isento, conforme preceitos do art. 13, §1º, da LF n. 13.465/2017 c/c art. 290-A, da LF n. 6.015/1973. Selo Digital: BBY32903.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 04.698.106/0001-61
Rua Dos Pioneiros, 2289 - Centro - CEP 76963-726
Cacoal/RO - Tel.: (69) 3441-4269 - cartoriodavila@gmail.com

Francinete Lima D'Avila
Tabelião / Oficial



Cacoal – RO, 02/03/2021.

MIZAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, Tabelião-Substituto do 2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca de Cacoal-RO, vêm com o devido respeito através de o presente comunicar e solicitar esclarecimentos quanto ao processo de casamento de **SILVIA MARA PEDROSO NERES**, inscrita no CPF sob nº 048.323.911-94, que fora realizado na Serventia de Rondolândia – MT, hoje anexo ao seu Ofício.

Em virtude que ela deu entrada para a Habilitação de Casamento, nesta Serventia em 08 de setembro de 2020, apresentado uma certidão de nascimento lavrada sob termo 63.968, folhas 173 vº, livro 96, emitida pelo 1º Ofício de Registro Civil da cidade de Ji-Paraná – RO, conforme cópia em anexo, sendo realizado sua celebração de casamento em 01/10/2020, com Jasiel Rodrigues de Souza.

Ocorre que em janeiro de 2021, Silvia Mara Pedroso Neres protocolou um procedimento para lavratura de uma escritura compra e venda, apresentando uma Certidão de Inteiro Teor, sob matrícula 10.384, do Registro de Imóveis de Comodoro-MT, no qual consta a mesma com estado civil de **DIVORCIADA**, questionada a parte sobre o ocorrido, ela me alegou que todos os documentos feitos na cidade de Rondolândia não tinha validade e que o delegatário perdeu o cartório, e que devolveu os documentos para ela.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL: QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 04.698.106/0001-61

Rua Dos Pioneiros, 2289 - Centro - CEP 76963-726
Cacoal/RO - Tel.: (69) 3441-4269 - cartoriadavila@gmail.com

Francinete Lima D'Avila
Tabeliã / Oficial



Diante do exposto, solicito deste Tabelião

- a) Cópia da certidão de nascimento que foi apresentado no processo para habilitação;
- b) Certidão da Escritura de Divórcio, lavrado às folhas 003, livro 02-R, lavrado no Cartório de Rondonópolis – MT;
- c) Segunda via da Certidão de Casamento averbada;
- d) O valor das custas, para posteriormente efetivar depósito em conta corrente de titularidade deste Tabelião.

Sendo que apresenta para o momento, renovo votos de estima e respeito.

MIZAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tabelião Substituto

Ilmo Sr.
VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA
TABELIÃO
2º Ofício de Registro Civil e Notas
Comodoro – MT

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE COMODORO
2º Serviço Notarial, Registral Civil e Pessoa Jurídica.
Bel. Valdeir dos Santos Vieira - Tabelião
Vinicio de Medeiros Marçal - Tabelião Substituto
Bianca Cardoso de Oliveira Deifeld - Tabeliã Substituta

Ilustríssimo Senhor
Mízael Gonçalves de Oliveira
Tabelião Substituto
Cacoal-RO
Ofício nº 125/2021.



Bianca Cardoso de Oliveira Deifeld - Tabeliã Substituta, do 2º Serviço Notarial e Registral, desta Comarca de Comodoro - Estado de Mato Grosso, vem mui respeitosamente apresentar resposta ao Ofício nº 002/2021.

Conforme o Cartório de Rondonópolis-MT, apresentou várias irregularidades devido à inobservância das mais básicas normas reguladoras dos atos praticados nas Serventias Extrajudiciais.

Em razão disso o Titular Evandro Ribeiro Campos foi afastado e a Serventia temporariamente transferida para esta Serventia da Comarca de Comodoro-MT.

Informo que na Serventia de Rondonópolis-MT encontra-se um Termo de Casamento em nome de SILVIA MARA PEDROSO NERES DE ANDRADE casada com RENATO PÉREIRA DE ANDRADE, sob nº 58, fls 48, no Lº B-01, casamento realizado na data de 14/12/2013.

Conforme solicitado no Ofício 002/2021, após buscas no processo de habilitação de SILVIA MARA PEDROSO NERES DE ANDRADE, não foi encontrada nenhuma certidão de nascimento das partes, apenas um processo com poucos documentos. Informo ainda que não encontramos nenhum um arquivo dos documentos que foi fornecido para fazer a Escritura de Divórcio, conforme livro 02-R, fls 003, e que não sabemos informar por qual motivo as partes do casamento não procurou o antigo Tabelião para que averasse na margem do casamento a averbação de divórcio.

Com inúmeras irregularidades na Serventia de Rondonópolis-MT devido ao Antigo Tabelião Evandro Ribeiro Campos, o Termo de Casamento de SILVIA MARA PEDROSO NERES DE ANDRADE, é mais um caso irregular, pois ainda não consta nenhuma averbação de divórcio, constando ainda que esta casada na Serventia de Rondonópolis-MT. Por isso, não podemos fornecer a certidão de casamento com averbação de divórcio.

Deixo claro que fico no aguardo de mais informações para saber como proceder com esta situação.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Comodoro - MT, 08 de Março (03) de 2021.

Oficial de Registro Civil
Bianca Cardoso de Oliveira Deifeld
CPF 040.590.861-05
Registradora e Tabeliã Substituta
Cidade de Comodoro/MT

Serviço Notarial e Registral Civil
Protesto e Pessoa Jurídica
Rua Rio Grande do Sul, nº 279-E
Comarca de Comodoro-MT
comodoro.registercivil@gmail.com
CNPJ 24.757.058/0001-33



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE COMODORO
2º Serviço Notarial, Registral Civil e Pessoa Jurídica.
Bel. Valdeir dos Santos Vieira - Tabelião
Vinícius de Medeiros Marçal - Tabelião Substituto
Bianca Cardoso de Oliveira Deifeld - Tabeliã Substituta

Ilustríssimo Senhor
 Mizael Gonçalves de Oliveira
 Tabelião Substituto
 Cacoal-RO
 Ofício nº 175/2021.



Bianca Cardoso de Oliveira Deifeld – Tabeliã Substituta, do 2º Serviço Notarial e Registral, desta Comarca de Comodoro - Estado de Mato Grosso, vem mui respeitosamente apresentar resposta conforme solicitado.

Conforme sabido o Cartório de Rondolândia-MT apresentou várias irregularidades devido à inobservância das mais básicas normas reguladoras dos atos praticados nas Serventias Extrajudiciais.

Em razão disso o Titular Evandro Ribeiro Campos foi afastado e a Serventia temporariamente transferida para esta Serventia da Comarca de Comodoro-MT.

Conforme solicitado pela sua Serventia, deixo claro que somente será fornecida certidão de casamento dos contraentes RENATO PEREIRA DE ANDRADE e SILVIA MARA PEDROSO NERES DE ANDRADE, devidamente registrado nos livros do município de Rondolândia-MT, após análise do Juiz desta Comarca de Comodoro-MT, pois o registro de casamento não está assinado pelo o antigo Tabelião Evandro Ribeiro Campos, e o processo de casamento está faltando documentos, deixando ainda mais irregularidades neste Casamento.

Informo que encaminharei a cópia do termo de casamento e cópia do processo de casamento para o Juiz desta Comarca de Comodoro-MT, para devida análise, para que me autorize que forneça a certidão ou que anule o casamento. Deixo claro que assim que obtiver resposta, entrarei em contato com sua Serventia.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Comodoro - MT, 05 de Abril (04) de 2021.

Bianca Cardoso de Oliveira Deifeld
 Oficial de Registro Civil

Bianca Cardoso de Oliveira Deifeld
 CPF 040.598.661-05
 Registradora e Tabeliã Substituta
 Cidade de Comodoro/MT

Serviço Notarial e Registral Civil
 Rua Rio Grande do Sul, N° 279-E
 Comarca de Comodoro-MT
 comodoro.registrocivil@bol.com.br
 CNPJ 32.475.055/0001-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220211754311

Nome original: OFÍCIO 13 CORREGEDORIA.pdf

Data: 04/05/2021 10:05:18

Remetente:

Janete Vieira Costa Coelho Lara

Gab. Des. Valdeci Castellar Citon

TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS – CACOAL - RO

Rua dos Pioneiros, 2289 – Centro – Cx. Postal 93

cartoriodavila@gmail.com
CEP: 76.963-726 – Cacoal/RO
Fone/Fax: (069)3441-4269

Ofício nº 13/2021

Cacoal – RO, 20 de abril de 2021

AO

Excelentíssimo Senhor Desembargador
VALDECI CASTELLAR CITON
CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE RONDÔNIA

Assunto: **Falsidade Ideológica**

Excelentíssimo Desembargador-Corregedor,

Francinete Lima D'Avila, brasileira, viúva, Tabelião do 2º Tabelionato de Notas de Cacoal – RO, portadora da cédula de identidade RG sob nº 86.713/SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 162.528.372-53, com endereço profissional na Rua dos Pioneiros, 2289, Centro, nesta cidade CEP. 76.963-726, e-mail civil_cacoal@tjro.jus.br, vem respeitosamente informar a Vossa Excelência o que segue abaixo;

- 1) Que dia 08 de setembro de 2020 SILVIA MARA PEDROSO NERES com JASIEL RODRIGUES DE SOUZA, compareceram nesta serventia para dar entrada no procedimento de casamento, no qual Silva Mara Pedroso Neres

apresentou sua certidão de nascimento lavrada sob termo 63.968, folhas 173 vº, livro 96, emitida pelo 1º Ofício de Registro Civil da cidade de Ji-Paraná – RO, conforme (cópia em anexo), decorrido o prazo do proclamas os mesmos celebraram o casamento em 01 de Outubro de 2020, termo registrado no livro B-18, folhas 144, sob termo 4.444, desta serventia;

2) Ocorre que em janeiro de 2021, a mesma protocolou nesta serventia um procedimento para lavratura de escritura de compra e venda, na qualidade de vendedora apresentando uma Certidão de Inteiro Teor, sob matrícula 10.384, do Registro de Imóveis de Comodoro-MT, no qual consta seu estado civil como sendo DIVORCIADA,

3) Que a mesma foi questionada pelo preposto sobre o ocorrido, que alegou que todos os documentos feitos na cidade de Rondolândia-MT, não tinha validade e que o delegatário perdeu o cartório, e que devolveu seus documentos.

4) Que em 02 de março de 2021, foi enviado ofício para o 2º Ofício de Registro Civil e Notas da cidade de Comodoro, hoje responsável pelo acervo do cartório de Rondolândia, solicitando esclarecimentos quanto ao fato ocorrido, que esclareceu o seguinte:

"que encontra-se um Termo de Casamento em nome de SILVIA MARA PEDROSO NERES DE ANDRADE, casada com RENATO PEREIRA DE ANDRADE, sob nº 58, folhas 48, no livro B-01, casamento realizado em 14 de fevereiro de 2013, e que após buscas no processo de habilitação de SILVIA MARA PEDROSO NERES DE ANDRADE, não foi encontrada nenhuma certidão de nascimento das partes, apenas um processo com poucos documentos, informo ainda que não encontramos nenhum arquivo dos documentos que foi fornecido para fazer a Escritura de Divórcio, conforme livro 02-R, Folhas 003, e que não sabemos informar por qual motivo as partes do casamento não procurou o antigo Tabelião para que averasse na margem do casamento a averbação de divórcio"

5) Que em reposta através dos Ofícios nº s 125/2021 e Ofício 175/2021, informou que não podem fornecer certidão de casamento com averbação de divórcio ou certidão da Escritura Pública de Divórcio, (Cópia em anexo);

6) Foi realizada a *noticia criminis* na data de 23 de março de 2021, pelo Sr. MIZAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, Tabelião substituto desta serventia, dos fatos ora narrados, perante a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Cacoal – Ocorrência nº 42420/2021 (Cópia em anexo);

Diante da infeliz circunstância, respeitosamente, requer que Vossa Excelência comunique tais fatos às serventias extrajudiciais de notas e de registro de imóveis do Estado de Rondônia, bem como às Corregedorias de Justiça dos Estados da Federação a fim de que possam, de sua vez, comunicar às serventias extrajudiciais competentes, sobre o fato de que o estado civil de: SILVIA MARA PEDROSO NERES DE ANDRADE, CPF 048.323.911-94, é casada com JASIEL RODRIGUES DE SOUZA – CPF 359.109.198-73, evitando assim, possível continuidade delituosa;

Na oportunidade renovo votos de estima e respeito, colocando-me ao dispor de Vossa Excelência, para dirimir qualquer dúvida.

Respeitosamente,

FRACINETE LIMA D'AVILA

TABELIÃ